

CONCURSO "A MELHOR TURMA"

REGULAMENTO

1. Enquadramento do Concurso "A Melhor Turma" (MT)

O AEAS tem pautado a prestação do serviço educativo por princípios orientadores que o caracterizam como sendo um agrupamento cuja formação ministrada procura preparar os alunos para enfrentar a realidade concreta do mundo do trabalho. De entre eles destacam-se:

- o princípio da educação integral;
- o princípio da qualidade educativa;
- o princípio da cidadania e da participação democrática;
- o princípio do rigor, da exigência e da disciplina;
- o princípio do saber;
- o princípio da inclusão, da integração e do respeito pela diferença.

Procurando materializar alguns destes princípios e considerando que, nos últimos anos, fruto das características sociológicas da população escolar, se tem vindo a verificar alguma degradação das condições de trabalho e de aprendizagem, com a proliferação crescente de comportamentos perturbadores dentro e fora da sala de aula, desenvolver-se-á um concurso designado "*A Melhor Turma*", que procura, basicamente, desincentivar e dissuadir incidentes críticos e promover e potenciar a "conduta desejada". Este concurso surge da necessidade de melhorar o "clima" e o ambiente de aprendizagem, procurando envolver os alunos nesse esforço de melhoria, aproveitar a sua motivação para o desenvolvimento de aprendizagens bem-sucedidas e reforçar a autoridade e a liderança dos professores.

O concurso que agora se apresenta, insere-se nos pressupostos do Projeto Educativo do agrupamento, na medida em que perspetiva a consolidação dos "valores do respeito e aceitação pelo/do outro, da disciplina, da cidadania, na procura da formação integral do indivíduo...". O presente concurso procura, assim, contribuir para a melhoria da prestação das escolas em três áreas fundamentais, a saber:

1. Assiduidade/pontualidade – estimular a diminuição do número de faltas injustificadas, através da responsabilização dos alunos e dos encarregados de educação;
2. Disciplina, dentro e fora da sala de aula – aplicação de um regime de "tolerância 0" às infrações disciplinares e aos comportamentos e atitudes que possam prejudicar o bom funcionamento das atividades letivas;
3. Resultados escolares – valorização e divulgação do desempenho escolar dos alunos e promoção da excelência.
4. Participação cívica dos alunos – estimular a participação ativa dos alunos em projetos e iniciativas da Escola/Agrupamento, promovendo o aumento do número de alunos a

participar em Clubes ou Projetos de complemento ou enriquecimento curricular.

2. Destinatários:

São destinatários deste concurso, todas as turmas de cada uma das modalidades de ensino a funcionar em regime diurno: Ensino Básico regular (2º e 3º ciclo), Ensino Secundário regular, Cursos de Educação e Formação de Jovens e Cursos Profissionais e Vocacionais.

3. Natureza do concurso “A Melhor Turma” (MT)

No final de cada período letivo e no final do ano escolar apurar-se-á a Melhor Turma de cada modalidade de ensino e a Melhor Turma do Agrupamento, considerando os seguintes indicadores e critérios:

- a) Número global de faltas injustificadas dadas por todos os alunos da turma;
- b) Número de telemóveis “apreendidos” pelo professor;
- c) Número de vezes em que é aplicada aos alunos da turma a medida disciplinar de ordem de saída de sala de aula;
- d) Número de dias em que é aplicado a alunos da turma a medida disciplinar de “realização de tarefas e atividades de integração na escola”;
- e) Número de dias de suspensão da escola;
- f) Número de níveis inferiores a 3 (Básico), de classificações inferiores a 10 (Secundário) e de módulos em atraso (Profissionais e Vocacionais) na avaliação final do período/ano;
- g) Número de níveis iguais ou superiores a 4 (Básico) e de classificações iguais ou superiores a 14 (Secundário regular + Profissionais + Vocacionais), na avaliação final do período/ano.
- h) Número de atividades/iniciativas/projetos extracurriculares em que cada aluno da turma se envolve.

4. Critérios de Avaliação

- a) Cada turma inicia o ano letivo com uma pontuação inicial igual à soma do número de disciplinas inscritas de cada aluno (NDI) da turma;
- b) À pontuação inicial da turma (PI), são descontados pontos do seguinte modo:
 - i. 1 ponto por cada falta injustificada (FI);
 - ii. 2 pontos por cada telemóvel apreendido (TA);
 - iii. 4 pontos por cada vez que for aplicada a ordem de saída de sala de aula (OSSA);
 - iv. 6 pontos por cada dia em que for aplicado, a alunos da turma, a realização de tarefas e atividades de integração na escola (TAIE);
 - v. 10 pontos por cada dia de suspensão da escola (DSE);

- vi. 2 pontos por cada nível inferior a 3, classificação inferior a 10 valores (NN), ou módulo em atraso previsto concretizar-se no período em avaliação (MA).
- c) À pontuação inicial da turma (PI), são acrescidos pontos do seguinte modo:
- 2 pontos por cada nível igual ou superior a 4 no ensino básico ou classificação igual ou superior a 14 no ensino secundário regular, profissional e vocacional (NB). Para efeitos de cálculo da média, por disciplina, no Ensino Profissional e Vocacional, aos módulos em atraso é atribuída a nota 8 e é feita a média (arredondada às unidades), por disciplina dos módulos avaliados. Nesta modalidade de ensino, serão bonificados com 2 pontos, por disciplina, os alunos que obtiverem uma média de 14 nos módulos avaliados.
 - bonificação de 6, 4 e 2 pontos às turmas que obtiverem em cada curso/nível de ensino, respetivamente, a primeira, segunda e terceira melhores médias dos níveis/classificações (Bm). A melhor média dos níveis (Básico) ou das classificações (Secundário), em cada período letivo e nível/modalidade de ensino, é calculada através da média aritmética simples, por aproximação às centésimas, da classificação de frequência obtida em todas as disciplinas do plano de estudos do respetivo curso, com exceção das disciplinas de Oferta Complementar e de Educação Moral e Religiosa (Básico e Secundário), das Provas de Aptidão Profissional (Curso Profissional) e das Provas de Avaliação Final (Cursos de Educação e Formação).
 - 1 ponto por cada atividade/iniciativa/projeto em que cada aluno da turma participe¹.
- d) Para obter a pontuação inicial, aplica-se a fórmula

$$PI = \sum_{n=1}^{\text{último aluno da turma}} NDI_n = NDI_1 + NDI_2 + \dots + NDI_{\text{último aluno da turma}},$$

onde:

- PI = pontuação inicial;
- NDI = número de disciplinas inscritas do aluno da turma número n ;

e) A fórmula a aplicar para apuramento da pontuação no final de cada período (PFp) é a seguinte:

$$PFp = PI - (1FI + 2TA + 4OSSA + 6TAIE + 10DSE + 2NN \text{ ou } MA) + 2NB + 1PAE + Bm$$

onde:

- PFp = pontuação final do período;
- PI = pontuação inicial;
- FI = número de faltas injustificadas, desde o início do ano letivo;

¹ Relevam para este efeito toda e qualquer atividade extracurricular em que o aluno se envolva de forma voluntária, desde que devidamente validada pelo diretor de turma ou pelo coordenador dos serviços das atividades de complemento curricular.

- TA = número de telemóveis apreendidos, desde o início do ano letivo;
- OSSA = número de ordens de saída de sala de aula, desde o início do ano letivo;
- TAIE = número de tarefas e atividades de integração na escola, desde o início do ano letivo;
- DSE = número de dias de suspensão da escola, desde o início do ano letivo;
- NN = número de níveis (Básico) ou de classificações (Secundário regular) Insuficiente, desde o início do ano letivo;
- MA = número de módulos em atraso (Ensino Profissional e Vocacional);
- NB = número de níveis (Básico) ou de classificações (Secundário regular + Ensino Profissional) Bom ou Muito Bom.
- PAE = número de participações em atividades extracurriculares por cada aluno da turma
- Bm = bonificação sobre as 3 melhores médias de níveis (Básico) ou de classificações (Secundário regular, Ensino Profissional e Vocacional).

f) A fórmula a aplicar para apuramento da pontuação no final de cada período para a “turma +” (PFp₊) é a seguinte:

$$PFp_{+}=PI-(1FI+2TA+4OSSA+6TAIE+10DSE)$$

g) Em cada período, é calculado o índice de variação (IVp), arredondado às centésimas, que corresponde ao quociente entre a pontuação do final do período (PFp) e a pontuação inicial (PI). Assim, a fórmula a aplicar é

$$IVp = \frac{PFp}{PI}, \text{ arredondado às centésimas,}$$

onde:

- IVp = índice de variação do período;
- PFp = pontuação final do período;
- PI = pontuação inicial.

5. Seleção da “Melhor Turma”

- a) A Melhor Turma de cada modalidade de ensino é a que tiver maior índice de variação no 3º período (IVp3).
- b) A Melhor Turma do Agrupamento é aquela que obtiver, no final do ano letivo, o maior índice de variação no 3º período (IVp3).
- c) O apuramento da Melhor Turma do Agrupamento, prevista no número anterior, realiza-se após encontrada a Melhor Turma de cada uma das modalidades de ensino.
- d) A seleção da Melhor Turma de cada modalidade de ensino e da Melhor Turma do

Agrupamento é processada pelas Equipas dos Gabinetes do Aluno, sendo essa seleção soberana e definitiva, não havendo lugar a recurso.

- e) Apurados os resultados finais da Melhor Turma de cada modalidade de ensino, no final do ano letivo, em caso de empate, será considerada “Melhor Turma” aquela que tiver obtido menor número de ordens de saída de sala de aula.

6. Prémios

- a) A Melhor Turma do Agrupamento será premiada com uma viagem de 2 dias.
- b) O prémio referido na alínea anterior apenas se aplicará ao 3º Ciclo e Secundário. Caso a melhor turma do agrupamento seja uma turma do 2º Ciclo, o prémio a atribuir é o que se encontra previsto na alínea seguinte.
- c) Será ainda atribuído uma viagem de 1 dia à “turma +” do agrupamento, que é a turma que tiver maior evolução em relação à pontuação do 1º período, não contabilizando a parte do aproveitamento (ou seja, não descontando os níveis inferiores a 3, classificações inferiores a 10 e número de módulos em atraso → NN; não bonificando as turmas com níveis iguais ou superiores a 4 e classificações iguais ou superiores a 14 → NB; não bonificando as 3 melhores médias, por modalidade de ensino → Bm) e não contabilizando os parâmetros do comportamento desde o início do ano letivo, mas apenas reportando-se a cada um dos períodos do ano.
- d) A “turma +” é a turma que tiver no 3º período pontuação positiva e a maior variação $(PF_{3+} - PF_{1+}) / PF_{1+}$, sendo PF_{3+} a pontuação final do 3º período e PF_{1+} a pontuação final do 1º período.
- e) Será ainda premiada (prémio a definir) a Melhor Turma de cada ciclo/modalidade de ensino, nos termos previstos na alínea a) do nº 5.
- f) Os prémios não são acumuláveis, pelo que a turma que ganhar um dos prémios não terá direito ao outro.

7. Mecanismos de acompanhamento e de verificação

- a) O concurso é coordenado pelas Equipas dos Gabinetes do Aluno.
- b) Cabe aos Diretores de Turma enviarem à Direção, no prazo que vier a ser definido por esta, toda a informação relativa ao período em causa.
- c) As Equipas dos Gabinetes do Aluno reúnem até ao 5º dia útil após a divulgação dos dados, para monitorizar e avaliar o desenvolvimento do concurso, bem como para emitir orientações e recomendações em matéria disciplinar.
- d) As Equipas podem, por sua decisão, integrar outros elementos docentes, não docentes e/ou discentes.
- e) Cabe às Equipas a implementação de ações e de instrumentos para a execução,

desenvolvimento, acompanhamento e monitorização do concurso, possuindo a autonomia necessária.

- f) Todas as Estruturas Pedagógicas intermédias do agrupamento encontram-se vinculadas ao concurso, cabendo-lhes apoiar as Equipas responsáveis, nomeadamente divulgando e promovendo o concurso, disponibilizando informação e viabilizando a concretização das suas propostas de trabalho e garantindo a sua execução.
- g) O concurso será objeto de uma avaliação contínua, a efetuar pelas Equipas responsáveis, desde logo, operacionalizada pelos resultados que vão sendo obtidos pelas turmas.
- h) Estes resultados, que serão objeto de divulgação pública, constituem para as Equipas, indicadores seguros do grau de consecução dos objetivos do concurso e, genericamente, para a comunidade, da própria qualidade do seu funcionamento.
- i) É dever das Equipas prestarem informação ao Diretor do Agrupamento através da entrega de um relatório periódico sobre o desenvolvimento do processo.

8. Responsável pelo concurso

O concurso é da responsabilidade do Diretor do Agrupamento e da Equipa dos Gabinetes do aluno.

9. Divulgação

- a) As pontuações obtidas por cada uma das turmas serão divulgadas até a 2ª semana do período letivo seguinte àquele a que se reportem os dados.
- b) A informação sobre a Melhor Turma de cada modalidade de ensino e sobre a Melhor Turma do Agrupamento será divulgada na respetiva página web e no(s) jornal(ais) do Agrupamento.

10. Disposições Finais

Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelas Equipas dos Gabinetes do Aluno, ouvido o Diretor da Escola.